

PORTARIA N° 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo da reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros e tendo em vista o disposto no art. 104, da Lei federal n. 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Engenheiro **Horcilei de Freitas Vicente**, para atuar como responsável técnico e administrativo e na fiscalização, supervisão ou gerenciamento das obras de reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros, objeto do contrato n° 036/2026, da empresa Eliel Araújo Engenharia e Construções Ltda, conforme as normas vigentes e dentro das competências previstas em seu cargo.

Parágrafo único. Em caso de irregularidades no cumprimento do contrato ou na execução da obra, o servidor deverá reportar-se ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos para a devidas providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo